



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL N.º 12/2018

O Conselho Municipal de Meio Ambiente (CODEMA) de Igaratinga, no uso de suas atribuições e competências regulamentares, com fundamento na Lei Municipal n.º 1.430/2017 e no Decreto Municipal n.º 1.207/2017, em reunião ordinária realizada na data de 21/02/2018, autoriza a Sra. **Rosangela Alves Latelisa** a executar os cortes de 2 (duas) árvores, cujas espécies não foi possível identificar, e as podas de 1 (um) cajueiro (*Anacardium sp.*), 1 (uma) goiabeira (*Psidium sp.*) e 1 (um) pessegueiro (*Prunus sp.*) à Rua Salvina Luiza de Souza, 61, Centro, Igaratinga - MG, com as condicionantes abaixo especificadas, que deverão ser cumpridas em sua totalidade:

- A requerente deverá fornecer ao Codema 4 (quatro) mudas de árvores de qualquer das espécies listadas no Termo de Referência que acompanha esta Autorização Ambiental;
- As mudas deverão ter o tamanho mínimo de 1 (um) metro e serão adquiridas com alto grau de sanidade, ou seja, sem doenças e pragas, com bom desenvolvimento foliar e sistema radicular sem patologias, visando reduzir a mortalidade das espécies arbóreas e, conseqüentemente, a necessidade de replantio;
- Quando da execução dos cortes deverá a requerente comunicar à Prefeitura Municipal de Igaratinga através do número (37) 3246-1098/1134/1481 para que os galhos sejam recolhidos, transportados e descartados de forma adequada pelo Serviço Municipal de Limpeza Urbana.

A presente autorização tem validade de 6 (seis) meses, contados a partir da data de expedição, prazo que a requerente terá para executar os serviços e cumprir as condicionantes supracitadas.

IGARATINGA - MG

Igaratinga, 21 de fevereiro de 2018.

Alexandre de Faria Silva
Presidente do CODEMA